

Ao júri, CTC,  
SGIT, SEAP  
Para divulgação e  
devidos efeitos  
M. Infante  
04.03.2019

ASSUNTO: Nomeação do júri do Regime de Mudança de Par Instituição/Curso, do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.  
Ano Letivo de 2019-2020

DATA: COIMBRA, 27 de fevereiro de 2019

Nos termos do n.º 1, do artigo 20.º do Despacho nº 4680/2016, de 22 de março que aprova o Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso, do Instituto Politécnico de Coimbra, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 66, de 05 de abril e alterado pelo Despacho nº 7217/2016, de 17 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 105, de 01 de junho, nomeio o Júri do Regime de Mudança de Par Instituição/Curso, para o ano letivo 2019/2020, a seguir indicado, proposto pelo Conselho Técnico-Científico ao Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, e por este aprovado:

**Presidente:**

Ana Rosa Pereira Borges

**Vogais:**

Maria Margarida Cerdeira Coelho e Silva

Verónica Maria Marques do Carreiro Silva Vasconcelos

A Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Cândida Malça

CÂNDIDA  
MARIA DOS  
SANTOS  
PEREIRA  
MALÇA

Digitally signed by CÂNDIDA  
MARIA DOS SANTOS PEREIRA  
MALÇA  
DN: cn=Cândida de Cidadao,  
ou=Cidadao Portuguesa,  
#=Autenticação do Cidadão,  
c=DOS SANTOS PEREIRA MALÇA,  
givenName=CÂNDIDA MARIA,  
serialNumber=0102120,  
cn=CÂNDIDA MARIA DOS SANTOS  
PEREIRA MALÇA  
Date: 2019.02.27 18:06:18 Z